DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Comunicados 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2
Demonstrativos de receitas e despesas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Contrato nº 029/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP. Valor total R$ 26.630,00. ASSINATURA: 11/05/2026. Pregão Eletrônico nº 0008/2026.

Contrato nº 030/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: CONVE COMÉRIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP. Valor total R$ 27.816,00. ASSINATURA: 11/05/2026. Pregão Eletrônico nº 0008/2026.

Contrato nº 031/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP. Valor total R$ 8.287,00. ASSINATURA: 11/05/2026. Pregão Eletrônico nº 0008/2026.

Contrato nº 032/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP. Valor total R$ 3.500,00. ASSINATURA: 11/05/2026. Pregão Eletrônico nº 0008/2026.

Contrato nº 033/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP. Valor total R$ 6.159,00. ASSINATURA: 11/05/2026. Pregão Eletrônico nº 0008/2026.

Contrato nº 034/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: JOÃO VICTOR DIAS DE CARVALHO e FELIPE ARNDT DE SIQUEIRA. Objeto: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP. Valor total R$ 24.195,20. ASSINATURA: 11/05/2026. Pregão Eletrônico nº 0008/2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026

OBJETO: aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde, do Centro Médico de Especialidades e do CTA/SAE do Município de Taquaritinga/SP.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, informa que restaram fracassados/desertos os lotes:

1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41 e 43.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTOS A CREDORES

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com Senhor **Luiz Tadeu Giollo**, Secretário Municipal da Fazenda em Exercício, **TORNAM PÚBLICO**, a quem possa interessar sobre a necessidade de quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, e,

Considerando a decisão proferida no processo judicial nº 1002832-04.2025.8.26.0619, classificado como Mandato de Segurança Cível - Licitações, ajuizada por P.G.L. Alimentos Ltda., em face do senhor Luiz Tadeu Giollo (Secretário Municipal da Fazenda), na qual defere: ***a) Determinar à autoridade coautora que, no prazo de 5 (cinco) dias, publique e forneça à impetrante a ordem cronológica de exigibilidade dos créditos relacionados aos contratos administrativos pertinentes, nos termos do art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; b) Determinar que se abstenha de realizar pagamentos a fornecedores posteriores à impetrante, relativamente aos créditos exigíveis***;

Considerando que ao assumirmos em 1º de janeiro de 2025, pairou-se inexistente junto à Secretaria Municipal da Fazenda, relatório pormenorizado que indicasse a lista de credores do Município bem como a cronologia de pagamentos;

Considerando que nos deparamos com mais de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) em valores bancários não conciliados, e dívida a curto e médio prazo de aproximadamente R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões), inviabilizando o reconhecimento da ordem cronológica dos pagamentos;

Considerando que o não pagamento das despesas essenciais implicariam na paralisação de serviços importantes aos munícipes, tais como: medicamentos, combustível, transporte de pacientes e alunos, merenda escolar, energia elétrica, precatórios, INSS, FGTS, folha salarial e encargos, repasse ao RPPS e encargos, rescisões contratuais, entre outros;

Considerando a necessidade dos serviços prestados em veículos referentes: conserto e montagem de pneus, pela empresa: JORGE MARCELO SEGORIA-ME, CNPJ: 10.577.025/0001-06.

Considerando a necessidade do serviço prestado da Empresa: AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO TAQUARITINGA, CNPJ: 31.624.080/0001-80 referente ao abastecimento de combustíveis para a manutenção e funcionamento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Considerando a necessidade de aquisição de peças e manutenção de veículos, pela empresa: AUTO ELETRICA IRMÃOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.508.167/0001-19, a fim de garantir o funcionamento e conservação da frota.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais e lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos, a fim de garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados; pela Empresa: JOSE BENEDITO PEREIRA TAQUARITINGA ME – TACOL LUBRICENTER, CNPJ: 65.858.870/0001-41.

Considerando a necessidade de aquisição de peças veiculares, adquirido junto à empresa: SERBO TRATORES E IMPLEMENTOS, inscrita no CNPJ: 47.253.851/0001-00.

Considerando a necessidade da aquisição do item carga de Gás de cozinha para a Educação fornecida pela empresa: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 40.377.379/0001-78.

Considerando a necessidade de aquisição de gêneros de panificação, pela Empresa: PADARIA CENTRAL DE TAQUARITINGA, CNPJ: 69.224.301/0001-03.

Considerando a necessidade do fornecimento de água pela empresa: PARDAL GAS E ÁGUA - EIRELI, CNPJ: 33.660.448/0001-90.

Considerando a necessidade do serviço de alinhamento e balanceamento além de aquisição de peças para veículos pela Empresa: AMARAGI & TRAMONTE LTDA-ME, CNPJ: 17.851.622/0001-26.

Considerando a necessidade de aquisição de peça veicular, adquirido junto à empresa: EDMAR VITERLEI APIS-ME, inscrita no CNPJ: 58.704.351/0001-63.

Considerando a necessidade de aquisição de material hospitalar para Abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, da empresa: CIRURGICA UNIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.063.331/0001-21, é indispensável para assegurar o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços prestados à população.

Considerando a necessidade de aquisição de peças para veículos, justifica-se a contratação da empresa ROTONDO GARAGE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.383.657/0001-15.

Considerando a necessidade de aquisição regular de insumos para o controle e manejo da diabetes mellitus dos usuários**,** pela empresa MC FARMA LTDA, inscrita no CNPJ: 41.098.601/0001-66.

Considerando a necessidade do serviço referente à veiculação no Jornal diário de notícias pela empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LT, inscrita no CNPJ: 00.662.315/0001-02.

Considerando a necessidade de aquisição de peças e manutenção em bebedouro, pela empresa A.C DAMIANI, inscrita no CNPJ: 07.023.876/0001-00.

Considerando a necessidade de aquisição de material – peças para a manutenção da frota de veículos pela Empresa: JR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 74.459.603/0001-92.

Considerando a necessidade de aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, justifica-se a contratação da empresa G.S. L PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.323.669/0001-38.

Considerando a necessidade da contratação de serviços de instalação de câmeras de segurança e monitoramento de alarmes, com a finalidade de reforçar a proteção patrimonial, a segurança de servidores e usuários, bem como a prevenção de ocorrências nas dependências públicas, justifica-se a contratação da empresa JOÃO BATISTA MACHADO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 31.341.656/0001-00.

Considerando a necessidade de serviço de manutenção e locação de sistema na biblioteca e criação de software para controle de acervo da Coordenação Municipal de Cultura pela Empresa: TROY INFORMATICA LTDA, CNPJ: 72.893.456/0001-39.

Considerando a necessidade dos serviços prestados de licenciamento e direito de uso de sistema informatizado pela Empresa: P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA, CNPJ: 15.417.725/0001-57.

Considerando a necessidade de aquisição de material – peças para a manutenção da frota de veículos pela Empresa: JR AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ: 74.459.603/0001-92.

Considerando a necessidade de lubrificantes para veículos, pela empresa LUIS NICOLAU DA SILVA, inscrita no CNPJ: 13.340.752/0001-43, a fim de garantir a conservação da frota.

Considerando a necessidade de fornecimento de serviços de contratação: Empresa especializada em orientações aos gestores educacionais conforme contrato.

Empresa: SELMA CARNEIRO DA COSTA-ME, CNPJ: 13.347.566/0001-36.

Considerando a necessidade de aquisição de peças e acessórios para manutenção veicular, justifica-se a contratação da empresa OLIVEIRA & LUCIANO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 16.894.613/0001-50.

Considerando o fornecimento de serviços: locação de equipamentos reprográficos pela Empresa: CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA, CNPJ: 62.771.316/0001-34.

Considerando a necessidade de gêneros de alimentação-café da manhã, adquirido pela Empresa: CASSIO ROBERTO RODRIGUES MARTINS CNPJ: 33.545.645/0001-69.

Considerando a necessidade de aquisição de gás de cozinha para as Secretarias pela Empresa: UNIAO AGUA E GAS JABOTICABAL LTDA, CNPJ: 52.325.661/0001-90.

Considerando a necessidade do serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica para a realização de sessões em paciente pela empresa IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MATÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.314.861/0001-48.

Considerando a essencialidade do serviço prestado pela Empresa: A.R. LIMA LTDA inscrita no CNPJ: 50.079.501/0001-83 referente a serviço de cessão uso software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas.

Considerando a necessidade contínua de produtos de limpeza e higienização para manutenção das atividades e conservação dos ambientes públicos, faz-se necessária a aquisição dos materiais junto à empresa SANITOP COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.710.803/0001-04, conforme itens adjudicados no Pregão Eletrônico nº 48/2025.

Considerando a necessidade contínua de produtos de limpeza e higienização para manutenção das atividades e conservação dos ambientes públicos, faz-se necessária a aquisição dos materiais junto à empresa PARILIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.398.064/0001-01.

Considerando a necessidade de aquisição de artigos esportivos pela Empresa: CLODOSVAL ANTONIO VOLANTI EIRELI, CNPJ: 72.124.415/0001-88.

Considerando a necessidade de serviços de combate a roedores, informa-se que o serviço foi devidamente executado pela empresa GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS – ZEROPRAG CONTROLE DE PRAGAS, inscrita no CNPJ nº 25.178.236/0001-43.

Considerando a necessidade de serviços de mecânica pela empresa: GUSTAVO ARAUJO CALDEIRA, CNPJ: 36.406.467/0001-83.

Considerando a necessidade de manutenção corretiva da frota municipal, faz-se necessária a contratação de serviços de funilaria e alinhamento veicular junto à empresa RODRIGO BINOTTI GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 63.972.858/0001-38.

Considerando a necessidade de serviços de guincho e manutenção mecânica junto à empresa A. A DE CASTRO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 61.169.072/0001-51.

Considerando a necessidade de manutenção corretiva da frota municipal, faz-se necessária a contratação de serviços de solda e limpeza de radiador do caminhão junto à empresa MATHIAS & MATHIAS RADIADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.116.629/0001-52.

Considerando a necessidade de manutenção corretiva da máquina pá carregadeira de pneus Komatsu, faz-se necessária a contratação de prestação de serviços de conserto junto à empresa LUIS GERALDO PINOTTI, inscrita no CNPJ sob nº 60.368.128/0001-34.

Considerando a necessidade de confecção de provas digitais, impressão e acabamento de material gráfico destinados às atividades da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para atendimento dos programas CAEd e CNCA, faz-se necessária a contratação dos serviços junto à empresa WILSON DE PAULA LICO IPUÃ, inscrita no CNPJ sob nº 57.844.938/0001-05.

Considerando a necessidade de aquisição de balança eletrônica junto à empresa MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.686.119/0001-60.

Considerando que estes fatos se comportam como uma clara exceção à regra, impossibilitando ao departamento financeiro da Prefeitura até mesmo identificar se a ordem cronológica dos pagamentos julgados essenciais está sendo ou não desrespeitada;

Considerando que o déficit financeiro total, ainda não estimado por falta de dados, tem comprometido sobremaneira os compromissos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em especial o pagamento de entidades assistenciais; Santa Casa; Hospital de Olhos; INSS; FGTS; repasse ao IPREMT; SAAET; CPFL; aquisição de medicamentos; combustível para máquinas, equipamentos e ambulâncias; entre tantos outros considerados essenciais, os quais estão sendo contabilizados e parametrizados pela Secretaria Municipal da Fazenda;

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especificamente o art. 141, § 1º, inciso V: que prevê ***"pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional"***, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente;

Considerando que faz parte das obrigações da administração pública dar publicidade aos seus atos praticados no que se refere ao dispêndio de recursos

públicos e, porventura e em especial, em casos que possam sugerir a quebra de ordem cronológica de pagamentos;

Considerando que o desequilíbrio da despesa pública e a ausência de pagamento dos compromissos assumidos nos exercícios anteriores, estão afetando a credibilidade do Município quanto à capacidade de honrar compromissos;

Considerando a necessidade de assegurar o adimplemento das obrigações em atraso, a prestação de serviços futuros de indiscutível interesse público, e, principalmente, a manutenção dos serviços essenciais disponíveis à população por meio da administração pública;

Considerando que alguns pagamentos demonstram-se indispensáveis à bem da manutenção dos serviços públicos essenciais e da proteção da vida e da saúde dos cidadãos taquaritinguenses;

Resolve:

I - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, por meio da Secretaria de Fazenda, autorizada a regularizar o pagamento de notas fiscais pertinentes aos empenhos abaixo especificados:

1. Empenho nº3234, no valor R$ 2.670,00.
2. Empenho nº2222, no valor R$ 4.081,10.
3. Empenho nº 2481, no valor R$ 108,76.
4. Empenho nº 2523, no valor R$ 98,88.
5. Empenho nº 125, no valor R$ 68,92.
6. Empenho nº 126, no valor R$ 446,54.
7. Empenho nº 2396, no valor R$ 436,39.
8. Empenho nº 2930, no valor R$ 364,08.
9. Empenho nº 2931, no valor R$ 245,63.
10. Empenho nº 2929, no valor R$ 597,98.
11. Empenho nº 338, no valor R$ 4.666,12.
12. Empenho nº 1887, no valor R$ 460,57.
13. Empenho nº 2504, no valor R$ 1.170,00.
14. Empenho nº 2160, no valor R$ 360,00.
15. Empenho nº 2457, no valor R$ 1.390,00.
16. Empenho nº 3218, no valor R$ 192,96.
17. Empenho nº 2566, no valor R$ 242,00.
18. Empenho nº 3217, no valor R$ 173,66.
19. Empenho nº 3223, no valor R$ 482,40.
20. Empenho nº 2319, no valor R$ 200,00.
21. Empenho nº 2458, no valor R$ 450,00.
22. Empenho nº 2855, no valor R$ 353,00.
23. Empenho nº 2859, no valor R$ 360,00.
24. Empenho nº 2059, no valor R$ 670,00.
25. Empenho nº 2058, no valor R$ 1.300,00.
26. Empenho nº 2060, no valor R$ 670,00.
27. Empenho nº 2057, no valor R$ 760,00.
28. Empenho nº 2311, no valor R$ 350,00.
29. Empenho nº 2567, no valor R$ 195,00.
30. Empenho nº 9584, no valor R$ 143,00.
31. Empenho nº 526, no valor R$ 286,00.
32. Empenho nº 2596, no valor R$ 498,40.
33. Empenho nº 2886, no valor R$ 372,00.
34. Empenho nº 2583, no valor R$ 1.146,00.
35. Empenho nº 166, no valor R$ 312,00.
36. Empenho nº 3221, no valor R$ 255,00.
37. Empenho nº 2853, no valor R$ 20,00.
38. Empenho nº 2456, no valor R$ 135,00.
39. Empenho nº 3220, no valor R$ 180,00.
40. Empenho nº 2851, no valor R$ 150,00.
41. Empenho nº 2455, no valor R$ 896,00.
42. Empenho nº 2315, no valor R$ 434,00.
43. Empenho nº 2009, no valor R$ 1.117,20.
44. Empenho nº 2493, no valor R$ 275,00.
45. Empenho nº 1078, no valor R$ 1.495,60.
46. Empenho nº 2098, no valor R$ 2.820,00.
47. Empenho nº 8110, no valor R$ 20.000,00.
48. Empenho nº 2338, no valor R$ 224,67.
49. Empenho nº 2339, no valor R$ 224,67.
50. Empenho nº 2470, no valor R$ 224,67.
51. Empenho nº 3133, no valor R$ 224,67.
52. Empenho nº 3135, no valor R$ 224,67.
53. Empenho nº 3134, no valor R$ 224,67.
54. Empenho nº 3235, no valor R$ 200,00.
55. Empenho nº 3054, no valor R$ 50,00.
56. Empenho nº 3055, no valor R$ 325,00.
57. Empenho nº 12950, no valor R$ 2.744,00.
58. Empenho nº 12949, no valor R$ 2.640,00.
59. Empenho nº 2557, no valor R$ 931,69.
60. Empenho nº 1674, no valor R$ 17.298,86.
61. Empenho nº 3608, no valor R$ 375,10.
62. Empenho nº 263, no valor R$ 571,20.
63. Empenho nº 2312, no valor R$ 161,84.
64. Empenho nº 2320, no valor R$ 205,00.
65. Empenho nº 193, no valor R$ 1.050,00.
66. Empenho nº 2153, no valor R$ 759,00.
67. Empenho nº 2512, no valor R$ 324,76.
68. Empenho nº 3563, no valor R$ 17.167,50.
69. Empenho nº 3136, no valor R$ 650,00.
70. Empenho nº 2037, no valor R$ 1.095,00.
71. Empenho nº 3562, no valor R$ 9.600,00.
72. Empenho nº 2138, no valor R$ 969,00.
73. Empenho nº 2492, no valor R$ 193,80.
74. Empenho nº 2136, no valor R$ 994,80.
75. Empenho nº 2133, no valor R$ 794,70.
76. Empenho nº 2131, no valor R$ 584,20.
77. Empenho nº 2135, no valor R$ 248,70.
78. Empenho nº 2132, no valor R$ 616,80.
79. Empenho nº 2975, no valor R$ 499,95.
80. Empenho nº 3239, no valor R$ 667,50.
81. Empenho nº 1518, no valor R$ 982,94.
82. Empenho nº 2366, no valor R$ 2.955,68.
83. Empenho nº 2892, no valor R$ 1.225,00.
84. Empenho nº 1993, no valor R$ 14.925,40.
85. Empenho nº 2398, no valor R$ 450,00.
86. Empenho nº 2976, no valor R$ 8.330,00.
87. Empenho nº 2560, no valor R$ 280,00.
88. Empenho nº 3150, no valor R$ 32.700,00.
89. Empenho nº 1911, no valor R$ 13.470,00.
90. Empenho nº 2267, no valor R$ 770,00.

II - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de Maio de

2026.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal
Luiz Tadeu Giollo
Secretário Municipal da Fazenda

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	68.762.215,00	18.872.090,96
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	24.839.000,00	11.816.628,07
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.703.000,00	707.738,53
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.299.215,00	4.042.503,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.921.000,00	2.305.220,73
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	118.004.002,00	43.843.110,30
2.1 - Cota-Parte FPM	62.576.002,00	17.934.623,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	53.876.001,00	17.934.623,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.700.001,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	42.400.000,00	13.705.826,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	352.000,00	99.423,29
2.4 - Cota-Parte ITR	976.000,00	33.992,55
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.700.000,00	12.069.244,15
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**186.766.217,00**	**62.715.201,26**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**28.312.000,00**	**8.335.294,98**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**24.830.754,05**	**6.910.178,26**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**42.700.000,00**	**11.272.338,84**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.200.000,00	10.402.965,87
6.1.1 - Principal	41.000.000,00	10.324.243,62
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	78.722,25
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	7.068,83
6.2.1 - Principal	0,00	7.068,83
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.500.000,00	862.304,14
6.4.1 - Principal	1.500.000,00	862.304,14
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**12.688.000,00**	**1.988.948,64**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**11.272.338,84**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**48.380.000,00**	**13.524.328,78**	**13.515.603,76**	**7.978.098,13**	**8.725,02**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.040.000,00	10.165.302,39	10.156.577,37	5.129.666,17	8.725,02
10.1.1 - Educação Infantil	12.547.500,00	3.828.343,85	3.828.343,85	2.537.781,48	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	30.492.500,00	6.336.958,54	6.328.233,52	2.591.884,69	8.725,02
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	5.340.000,00	3.359.026,39	3.359.026,39	2.848.431,96	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	1.247.494,82	1.247.494,82	1.247.494,82	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	5.340.000,00	2.111.531,57	2.111.531,57	1.600.937,14	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.524.328,78	13.515.603,76	7.978.098,13	8.725,02	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.524.328,78	13.515.603,76	7.978.098,13	8.725,02	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.165.302,39	10.156.577,37	5.129.666,17	8.725,02	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.287.024,29	10.156.577,37	10.156.577,37	97,56
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.127.233,88	-2.243.264,92	-2.243.264,92	0,00	-19,90

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.695.475,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.695.475,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**39.313.960,75**	**6.445.699,70**	**5.913.839,49**	**4.065.022,16**	**531.860,21**
20.1 - Educação Infantil	14.321.000,00	1.487.208,58	1.487.208,58	951.924,24	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	24.992.960,75	4.958.491,12	4.426.630,91	3.113.097,92	531.860,21
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**87.693.960,75**	**19.970.028,48**	**19.429.443,25**	**12.043.120,29**	**540.585,23**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	26.868.500,00	6.563.047,25	6.563.047,25	4.737.200,54	0,00
21.1.1 - Creche	13.481.750,00	3.123.902,80	3.123.902,80	2.492.571,65	0,00
21.1.2 - Pré-escola	13.386.750,00	3.439.144,45	3.439.144,45	2.244.628,89	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	60.825.460,75	13.406.981,23	12.866.396,00	7.305.919,75	540.585,23

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.913.839,49
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.335.294,98
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**14.249.134,47**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.678.800,315	14.249.134,47	22,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**26.840.336,72**	**60.687,86**	**2.499.826,49**	**0,00**	**24.340.510,23**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.509.529,94	60.687,86	2.455.166,49	0,00	18.054.363,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.330.806,78	0,00	44.660,00	0,00	6.286.146,78
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**9.407.501,25**	**3.921.236,47**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.899.501,00	2.426.249,53
31.1.1 - Salário-Educação	2.700.000,00	2.178.293,56
31.1.2 - PDDE	1.000,00	0,02
31.1.3 - PNAE	1.113.000,00	236.502,38
31.1.4 - PNATE	19.000,00	1,72
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	66.501,00	11.451,85
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.507.000,00	1.494.877,28
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,25	109,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a MARÇO 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**15.162.884,78**	**6.434.059,59**	**3.107.783,75**	**1.152.203,54**	**3.326.275,84**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.477.884,80	2.865.073,38	1.449.796,45	92.044,67	1.415.276,93
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	5.554.999,98	1.000.607,06	998.925,18	623.049,71	1.681,88
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	5.100.000,00	2.568.379,15	659.062,12	437.109,16	1.909.317,03

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**102.856.845,53**	**26.404.088,07**	**22.537.227,00**	**13.195.323,83**	**3.866.861,07**
33.1 - Despesas Correntes	102.691.845,53	26.404.088,07	22.537.227,00	13.195.323,83	3.866.861,07
33.1.1 - Pessoal Ativo	75.887.000,00	17.192.024,10	17.183.299,08	10.011.316,74	8.725,02
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	26.804.845,53	9.212.063,97	5.353.927,92	3.184.007,09	3.858.136,05
33.2 - Despesas de Capital	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	-1.934.754,31	2.452.156,59
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.272.338,84	2.178.293,56
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.022.758,13	550.854,53
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.314.826,40	4.079.595,62
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.314.826,40	4.079.595,62

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.